

# Programa Acompanhamento

Jardins de Infância da Rede Nacional

**Relatório**

**Jardim de Infância do Centro Social Interparoquial  
de Abrantes**

**(Instituição Particular de Solidariedade Social)**

**2017-2018**

Designação: Jardim de Infância do Centro Social Interparoquial de Abrantes		
Endereço: Rua Cidade Parthenay, 414		
Código Postal: 2200-238	Concelho: Abrantes	Distrito: Santarém
Email: csia.pre.creche.cat@gmail.com	Telefone: 241331650	

Data da intervenção: 7 a 12 de março de 2018

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades - **Programa Acompanhamento** a atividade **Jardins de Infância da Rede Nacional**. Pretende-se, no âmbito das competências da IGEC, contribuir para a melhoria do serviço educativo, da equidade e da qualidade das aprendizagens das crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Tratando-se de uma atividade de acompanhamento estão previstas duas ou mais intervenções aos jardins de infância (**atividade inicial e continuidade**), no sentido de apoiar a melhoria da ação educativa.

Esta atividade desenvolve-se em torno de quatro áreas-chave, subdivididas em campos de análise, **em coerência com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar**. Estes contemplam, nomeadamente, a organização do estabelecimento educativo que se prende entre outros, com aspetos de gestão, formação proporcionada aos profissionais e interações com a comunidade, o desenvolvimento do currículo e ainda a transição das crianças para a escolaridade obrigatória.

Assim, apesar de os aspetos relacionados com o modo como se planeia, concretiza e avalia o currículo constituírem o enfoque da atividade, o funcionamento dos jardins de infância, em termos de organização, gestão de recursos, espaços e materiais determina também a qualidade das práticas educativas que, por sua vez, garantem mais e melhores aprendizagens às crianças que os frequentam.

Objetivos da atividade:

- Acompanhar a ação educativa dos jardins de infância nas vertentes planeamento, gestão do currículo e avaliação dos processos e das aprendizagens das crianças;
- Assegurar as condições que garantam a qualidade do funcionamento dos jardins de infância;

- Incentivar a que os estabelecimentos de educação pré-escolar promovam a participação das famílias e da comunidade na ação educativa;
- Apreciar a qualidade da organização das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família;
- Garantir a equidade a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar.

Este relatório pode apresentar aspetos que, pela sua qualidade, constituem práticas de referência para a educação pré-escolar (*aspetos a destacar*) mas centra-se, sobretudo, nos *aspetos a melhorar*, uma vez que é uma atividade de acompanhamento promotora de melhores práticas. Identifica, ainda, *aspetos a corrigir* que se enquadram em incumprimentos face à legislação vigente. Estas apreciações sustentam-se em dados recolhidos através da ficha de caracterização, da documentação disponibilizada, das entrevistas realizadas, da observação das instalações, dos equipamentos, dos materiais e da prática educativa/letiva.

Este documento deverá ser **objeto de reflexão** por parte da direção e equipa pedagógica do Jardim de Infância e de divulgação aos pais e encarregados de educação.

O relatório está disponível para consulta na página da IGEC.

## INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

Planeamento e avaliação

Comunicação e articulação

### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Elaborar os projetos curriculares de grupo de acordo com os fundamentos das orientações curriculares para a educação pré-escolar (OCEPE), com os objetivos do projeto educativo e as características do contexto, do grupo e de cada criança, prevendo estratégias adequadas à promoção de aprendizagens significativas e estimulantes;
- ✓ Realizar a avaliação sistemática do trabalho pedagógico e da evolução das aprendizagens das crianças, com implicações no projeto curricular de grupo para que este se constitua um documento dinâmico e regulador da ação educativa e coerente com projeto o educativo;
- ✓ Utilizar mecanismos de recolha de informação que apoiem o trabalho do educador e fundamentem a reflexão sobre os processos e a evolução das aprendizagens das crianças, com recurso a instrumentos diversos (trabalhos das crianças, registos de observação de situações significativas, entre outros), para garantir uma avaliação formativa a ser reinvestida na ação educativa;
- ✓ Contemplar nos documentos de planeamento as propostas das crianças e dos encarregados de educação e situações emergentes, envolvendo-os em todo o processo educativo (planear, realizar, avaliar);
- ✓ Envolver os pais e encarregados de educação na avaliação dos progressos das aprendizagens das crianças, utilizando abordagens descritivas, sobre o que a criança já sabe e é capaz de fazer, não definindo comportamentos/competências esperadas em cada faixa etária, em consonância com as OCEPE.

## ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

Organização do estabelecimento educativo

### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Explicitar no regulamento interno a gratuidade da componente educativa, o seu horário (cinco horas diárias), clarificando o horário desta componente e o horário da componente de apoio à família;
- ✓ Prever no regulamento interno as competências da diretora pedagógica, de acordo com o legalmente estabelecido, incrementando a sua liderança pedagógica;
- ✓ Realizar reuniões sistemáticas e planeadas da equipa pedagógica, para promover a

reflexão, análise e avaliação das opções educativas e para que as decisões tomadas contribuam para a melhoria do serviço educativo prestado;

- ✓ Promover a participação de todos os profissionais em ações de formação contínua (interna e externa) para atualização de temáticas de âmbito pedagógico, nomeadamente sobre planeamento, avaliação e desenvolvimento do currículo;
- ✓ Planear e avaliar a componente de apoio à família de modo a oferecer às crianças espaços, materiais e atividades diferentes das realizadas na componente educativa/letiva, implementando mecanismos de supervisão e avaliação das mesmas;
- ✓ Avaliar anualmente o projeto educativo para suportar as decisões pedagógicas e organizativas e induzir as ações de melhoria.

#### Organização do ambiente educativo da sala

- Grupo
- Espaço e materiais
- Tempo

#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Garantir a abordagem equilibrada de todas as áreas de conteúdo e domínios previstos nas OCEPE, de forma integrada e articulada, promovendo aprendizagens significativas e de qualidade, não recorrendo a instrumentos de trabalho estereotipados (livros de fichas) sem significado para as crianças e muito redutores em termos de aprendizagem;
- ✓ Organizar a sala de atividades em função dos projetos em curso, envolvendo as crianças na organização dos espaços, conservação e recuperação de materiais e na definição de critérios de utilização dos mesmos para promover a sua responsabilidade e autonomia;
- ✓ Rentabilizar o espaço exterior, organizando-o e apetrechando-o com materiais e equipamentos que respeitem os critérios de qualidade e segurança e apelem à criatividade e imaginação das crianças, constituindo-o num espaço privilegiado para brincar;
- ✓ Melhorar a qualidade e quantidade de materiais para a actividade da educação física e de outras áreas da sala, para proporcionar às crianças aprendizagens com maior intencionalidade educativa;
- ✓ Garantir a organização da componente educativa/letiva de modo a que as atividades pedagógicas, da responsabilidade da educadora, tenham a duração de cinco horas diárias.

### Relação entre os diferentes intervenientes

- Relação criança e educador
- Relação entre crianças e crianças e adultos
- Relações com pais e famílias
- Relações entre profissionais
- Relações com a comunidade

#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Estimular as diferentes interações de trabalho das crianças (individual, a pares e de grupo), de modo a criar situações de interajuda, cooperação e a promoção de competências sociais;
- ✓ Desenvolver estratégias diferenciadas em função das características do grupo e de cada criança, na construção ativa das aprendizagens para promover a criatividade e a autoestima;
- ✓ Definir estratégias de participação dos pais de modo a identificar as suas expectativas e a considerar as suas sugestões e juízos avaliativos.

### ÁREAS DE CONTEÚDO

#### Formação Pessoal e Social

#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Envolver as crianças na organização das áreas e materiais da sala de modo a que se apropriem da forma de utilização dos mesmos e que as salas de atividades sejam espaços que incentivem ao questionamento, à pesquisa, à resolução de problemas e à construção conjunta do pensamento, no âmbito das diferentes áreas de conteúdo.

#### Expressão e Comunicação

- Educação física
- Educação artística
- Linguagem oral e abordagem à escrita
- Matemática

#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Dar maior relevância às atividades de educação física, definindo um espaço próprio e proporcionar materiais diversos, para desenvolver diferentes capacidades motoras e de expressão corporal, para que as crianças tomem consciência do corpo, das suas destrezas e maior relação com o espaço;
- ✓ Organizar o espaço de modo a que seja intensificado o contacto das crianças com múltiplas técnicas e materiais diversificados no âmbito da educação artística, criando-lhes oportunidades e situações de produção em diversas modalidades expressivas;
- ✓ Desenvolver a linguagem oral com recurso a materiais diversificados do quotidiano que levem as crianças a estabelecer relações entre o seu conhecimento e novas palavras, explorando de forma lúdica a consciência fonológica e sintática;
- ✓ Proporcionar às crianças diversas formas de escrita para que compreendam a função simbólica da linguagem escrita através de, por exemplo, à consulta de jornais, revistas, enciclopédias e outros livros, assim como recorrer ao registo das atividades e aprendizagens realizadas;
- ✓ Utilizar situações da vida diária para a exploração de operações que envolvam, por exemplo contagens, medições, pesagens e comparações, com representação numérica através de registos diversificados (tabelas, gráficos).

#### Conhecimento do Mundo

- Introdução à metodologia científica
- Abordagem às ciências
- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias

#### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Incentivar as crianças ao trabalho colaborativo envolvendo-as em projetos de pesquisa, para que nas suas interações se confrontem com perspetivas, procedimentos e saberes diversificados;
- ✓ Possibilitar um ambiente educativo que estimule a curiosidade das crianças na área das ciências, tomando como referência os conceitos científicos, o vocabulário específico e os instrumentos e recursos necessários às atividades práticas e investigativas;
- ✓ Estimular nas crianças a curiosidade pelo alargamento do conhecimento sobre a comunidade, o património e o meio ambiente, assim como educar para comportamentos e hábitos saudáveis;
- ✓ Utilizar as novas tecnologias, explorando as suas potencialidades como recurso na abordagem e exploração das diferentes áreas de conteúdo, desenvolvidas através de projetos e atividades do quotidiano do jardim de infância.

## CONTINUIDADE EDUCATIVA E TRANSIÇÕES

Transição para a educação pré-escolar  
Transição para a escolaridade obrigatória

### ASPETOS A MELHORAR

- ✓ Estabelecer contactos prévios com os estabelecimentos de educação e ensino com a finalidade de refletir e perspetivar a transição das crianças ao nível escolar seguinte, de forma faseada e progressiva e em colaboração com as famílias.

Na sequência desta ação inspetiva indicam-se ainda os aspetos que o **Jardim de Infância do Centro Social Interparoquial de Abrantes deve corrigir**, a saber:

- ✓ Garantir o cumprimento das cinco horas educativas diárias na educação pré-escolar, de acordo com o disposto na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, nas Orientações Curriculares homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, no artigo 12.º do decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de junho e na Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro;
- ✓ Assegurar que os equipamentos e materiais do jardim de infância respeitem as orientações constantes do Despacho Conjunto n.º 258/97 de 21 de agosto;
- ✓ Atender às condições previstas para as instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar de acordo com o Despacho Conjunto n.º 268/97 de 25 de agosto;
- ✓ Garantir que todos os profissionais, docentes e não docentes, remunerados ou não, ao serviço no estabelecimento cumpram com a obrigatoriedade de apresentação de registo criminal, conforme o estipulado na Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto.

### OBSERVAÇÕES

Em articulação com a diretora pedagógica, foi agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no decurso do primeiro período do ano letivo 2018/2019.



**Data:** 12 de março de 2018

**A equipa inspetiva:** Júlia Fernandes e Marisa Nunes

**Concordo.**

À consideração do Senhor Inspetor-Geral da  
Educação e Ciência, para homologação.

A Chefe de Equipa Multidisciplinar de  
Acompanhamento, Controlo e Avaliação - Sul

*Maria Teresa de Jesus*

*2018-07-04*

**Homologo.**

**O Inspetor-Geral da Educação e Ciência**

Por delegação de competências do Senhor Ministro da Educação  
nos termos do Despacho n.º 5477/2016, publicado no D.R. n.º 79,  
Série II, de 22 de abril de 2016

## **NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA**

**Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro.**

**Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro**

Lei-quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo.

**Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho**

Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento.

**Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho**

Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar que se constituem como uma referência comum para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

**Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto**

Define os tipos de equipamento. Define normas de qualidade e segurança do material. Listagem de material mínimo por sala.

**Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto**

Define os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de jardins de infância da rede nacional.

**Anexo 1** - refere as normas para instalações adaptadas.

**Anexo 2** - refere as normas para construções de raiz.

**Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de agosto**

Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

**Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro**

Sistema de avaliação da educação e do ensino não superior.

**Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto**

Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

**Decreto-Lei n.º 34/2007 de 15 de fevereiro**

Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, estabelecendo as entidades administrativas competentes para procederem à instrução dos processos de contraordenação, bem como a autoridade administrativa que aplicará as coimas e as sanções acessórias correspondentes pela prática de atos discriminatórios.

**Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março), alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio**  
Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

**Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro**  
Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

**Portaria n.º 293/2013 de 26 de setembro**  
Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

**Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto**  
Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de registo criminal de todos os trabalhadores, docentes e não docentes, remunerados ou não, ao serviço no estabelecimento.

**Despacho n.º 925/2017 de 20 de janeiro**  
Delegação de competências no âmbito do ensino particular cooperativo e solidário, alínea a) do n.º 2.

**Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007** - Gestão do currículo na educação pré-escolar.

**Circular n.º 4 DGIDC/DSDC/2011** - Avaliação na educação pré-escolar.

**Circular n.º 5-DGE/2015/2555/DSEEAS, de 2015-07-20**, clarifica a articulação entre o PEI e o PIIP.

## DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

Bertram, Tony e Pascal, Christine. (2009). *Manual DQP - Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias*, adaptação sob coordenação de Júlia Oliveira-Formosinho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Cardona, Maria João (2007). "A avaliação na educação de infância: as paredes das salas também falam! Exemplo de alguns instrumentos de apoio", *Cadernos da Educação de Infância* - APEI, n.º 81: 10-16.

Cardona, Maria João (coord.); Tavares, Teresa; Uva, Marta e Vieira, Conceição (2010). *Guião de Educação Género e Cidadania. Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Cardona, Maria João e Guimarães, Célia Maria (coord.) (2013). *Avaliação na Educação de Infância*. Viseu: PsicoSoma.

Castro, Joana Pacheco de e Rodrigues, Marina (2008). *Sentido de Número e Organização e Tratamento de Dados: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Departamento da Educação Básica (1997). *Educação Pré-Escolar: Legislação*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (1997). *Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (2002). *Organização da Componente de Apoio à Família*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Direção-Geral da Educação (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

<http://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>

Godinho, José Carlos e Brito, Maria José (2010). *As Artes no Jardim de Infância: Textos de apoio para educadores de infância*, organização de Helena Gil e Isabel Carvalho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Martins, Isabel et al (2009). *Despertar para a Ciência - Atividades dos 3 aos 6: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Isabel Martins. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mata, Lourdes (2008). *A Descoberta da Escrita: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mendes, Maria de Fátima e Delgado, Catarina Coutinho (2008). *Geometria: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Sim-Sim, Inês, Silva, Ana Cristina e Nunes, Clarisse (2008). *Linguagem e comunicação no jardim de infância: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Vasconcelos, Teresa (coord.) (2011). *Trabalho por projetos na Educação de Infância: mapear aprendizagens, integrar metodologias*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.